



EDITAL Nº 001/2019

Dispõe sobre a convocação das Entidades Não Governamentais interessadas em compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para o período de 2.019 a 2.021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Camboriú, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 79, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Camboriú, fundamentado, também, no artigo 12 da Lei 2372/11, publica o presente Edital:

Art. 1º - Ficam convocados os representantes de Organizações da Sociedade Civil, Entidades Não Governamentais, Associações Comunitárias Rurais, Associações de Bairros, Clubes de Serviços e outras Entidades Representativas da sociedade para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 09 (nove) de abril do ano de 2019, às 16h (dezesseis) horas, na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com endereço na Rua Presidente Costa e Silva, nº329, Centro, junto a Secretaria Municipal do Desenvolvimento e Assistência Social, para a eleição das Entidades Não Governamentais representativas interessadas em fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente para o biênio 2019-2021.

Art. 2º - Poderão concorrer as Entidades com sede no Município de Camboriú (SC), com funcionamento mínimo de 1 (um) ano no Município e que indiquem formalmente dois representantes, um para Membro Efetivo e outro para Suplente.

Art. 3º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará responsável pela condução dos trabalhos para eleição das Entidades Não Governamentais, que ocorrerá através de Assembleia Geral.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Camboriú (SC), 09 de abril de 2019.

Elcio Rogério Kuhnen
Prefeito Municipal de Camboriú